

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Atendendo ao desejo dos moradores da Vila Orfanotrófio I, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público daquela Vila como Rua Sandra Maria Machado.

Conforme informações de moradores, Sandra Maria Machado foi moradora e líder comunitária muito ativa na Vila Orfanotrófio, sendo-lhe merecida esta homenagem.

Pelo acima exposto, concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008.

**VEREADORA MARIA LUIZA**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Sandra Maria Machado, o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4004 – Vila Orfanotrópio I –, localizado no Bairro Teresópolis.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Sandra Maria Machado o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4004 – Vila Orfanotrópio I –, localizado no Bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.